



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Nona Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada no dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e dezoito, com início às dezesseis horas e trinta minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Edson Deolindo Lima, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Ofício Circular nº 015/2018/CMPP/GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apreciação, discussão e votação dos Projetos de Lei nº 040 e 041/2018, de autoria do Executivo Municipal de Pedra Preta, e solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura das referidas matérias. Nesse momento, em Questão de Ordem, o Vereador Hélio de Farias solicitou a dispensa da referida apresentação, sendo aprovado por unanimidade. Assim sendo, a seguir o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 040/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Abertura de Crédito Adicional Especial com recursos do custeio SUS – Apoio Financeiro - FPM. Sendo assim, o Presidente e Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, apresentou Parecer nº 061/2018, favorável ao Projeto em destaque, com Emenda de Redação, acompanhado pelos demais Membros, que foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente e Relatora da Comissão Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou Parecer nº 047/2018, favorável ao referido Projeto, acompanhada pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competentes, estando sobre a mesa da Presidência a nova redação do Projeto de Lei nº 040/2018, realizada pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a sua leitura. No entanto, o Vereador Hélio de Farias, em Questão de Ordem, solicitou a dispensa da referida apresentação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, o Projeto de Lei nº 040/2018, de autoria do Executivo Municipal, em sua nova redação foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos, passou-se para a deliberação do Projeto de Lei nº 041/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Abertura de Crédito Adicional Especial com recursos do Superávit Financeiro de exercícios anteriores. Sendo assim, o Presidente e Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador

Vanderlei R. Sartori

[Signature]

[Signature]

[Signature]

1



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Antônio Ribeiro da Silva, apresentou Parecer nº 062/2018, favorável ao Projeto em destaque, com Emenda de Redação, acompanhado pelos demais Membros, que foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente e Relatora da Comissão Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou Parecer nº 048/2018, favorável ao referido Projeto, acompanhada pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competentes, estando sobre a mesa da Presidência a nova redação do Projeto de Lei nº 041/2018, realizada pela da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, esta foi submetida a votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminadas as deliberações e nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Presidente – **Lenildo Augusto da Silva** -

Vice-Presidente – **Valteir Rodrigues Gomes** -

1º Secretário – **Antônio Ribeiro da Silva** -

2º Secretário – **Hélio de Farias** -

Vereadora – **Iraci Ferreira de Souza** -

Vereador – **Laudir Martarello** -

Vereador – **Edson Deolindo Lima** -

Vereadora – **Luciana Melo Heitor Duarte** -

Vereadora – **Nancy Konno Tosta Bereta** -

Vereador – **Semy Mendes de Freitas** -

Vereador – **Vanderlei Roberto Sartori** -